Constituinte

As comissões vão reduzir o ritmo. E só haverá sessão se a maioria solicitar.

Durante a vigência da As-sembléia Nacional Constituinte, sessões plenárias do Senado terão sempre caráter extraordi-nário e serão convocadas a juízo do presidente da Casa ou me-diante solicitação da maioria da composição das bancadas ou de líderes que representem esse nú-mero. Para tanto, e a fim de conferir prioridade aos trabalhos da Constituinte, o Senado já tem um projeto de resolução pronto para ser votado, alterando dispositivos de seu regimento interno alu-sivos ao horário e à periodicidade das sessões. O projeto, elabo-rado pela assessoria da Mesa Diretora, será submetido ao exame do plenário na primeira sessão plenária do Senado, em março próximo.

De acordo com a fórmula idealizada pelo Senado, as comissões permanentes também vão funcionar em ritmo reduzido, reunindo-se apenas para o exa-me de proposições objeto da or-dem do dia. O anúncio da convo-

cação das sessões plenárias deverá, sempre que possível, ser feito com 24 horas de antecedencia, mas, se não houver tempo para que as proposições sejam examinadas em comissões, os pa-receres técnicos serão emitidos oralmente em plenário. No caso de assuntos complexos, poderá ser conferido prazo de 24 horas para que as comissões perma-nentes examinem os projetos e emitam os pareceres.

Competência

A previsão de sessões ex-traordinárias será temporária e vai durar o tempo de existência da Constituinte. Após a promul-gação da nova Constituição, auto-maticamente serão restabeleci-dos todos os dispositivos do regi-

mento interno do Senado. Essa orientação levou em conta o princípio da bicamerali-dade e a circunstância de o Senado reunir competência exclusiva para o exame de determinados assuntos. Dentre essas matérias, figura a legislação do Distrito Federal, a escolha de embaixa-dores e ministros de tribunais superiores e exame de pedidos de empréstimos a Estados e municípios.

Fiscalização

Ao contrário das demais comissões, que só se reunirão para o exame e emissão de pareceres sobre projetos que constarem da ordem do dia do Senado, as alte-rações regimentais não vão alterar o funcionamento da comissão de fiscalização e controle, criada no Senado após a regulamentação do artigo 45 da atual Constituição. Essa comissão tem competência para o exame dos atos do governo, podendo requisitar inclusive documentos secretos, confidenciais e sigilosos, bem como convocar ministres e outras mo convocar ministros e outras autoridades para esclarecimen-tos sobre decisões ou atos da ad-ministração, inclusive a indireta.

Quem Lucena

O mínimo que se pode di-zer ao novo presidente do Se-nado, Humberto Lucena é que se trata de um dos mais assíduos parlamentares, sempre presente aos trabalhos plenários e das comissões técnicas. Paraibano de 60 anos, Lucena está habituado à vivência política: é filho de Severino Luce-na, por mais de 20 anos presidente do extinto PSD da Paraiba, e neto de Solon de Lucena, ex-governador do Estado com seu nome perpetuado na prin-cipal praça de João Pessoa.

Com essa forte base parti-dária forjada no lar, Humberto Lucena enfrentou as urnas pela primeira vez na década de 50, exercendo o mandato de deputado estadual de 1951 à 1959, chegando a líder do velho PSD na Assembléia Legislativa da Paraiba Em seguida, projetou-se para a área federai, cumprindo dois mandatos sucessivos de deputado.

Lucena pretendia concor-rer ao governo do seu Estado, mas decidiu optar pela reeleição ao Senado, em favor da candidatura Tarcísio Burity e dentro de uma composição de grande densidade eleitoral.

No Senado, Lucena foi lider do PMDB e presidiu diversas comissões técnicas, entre elas a do Distrito Federal, na

legislatura passada. Em 1985, Lucena disputou



a indicação de seu nome, dentro da bancada, para concorrer à presidência da mesa-direto-ra, mas prevaleceu a candida-turas de José Fragelli, em con-

sequência de uma manobra conduzida pelo senador Alfredo Campos (PMDB-MG), em torno do qual se aglutinou um grupo batizado de "monobloco".

A ascensão do senador paraibano à presidência do Senado e do Congresso Nacional resultou da sua decisão de diri-gir o parlamento brasileiro no ano da Constituinte. Na solenidade de posse, no dia 1º, Lucena declarou-se disposto a lutar pela restauração das prerroga-tivas do Legislativo e sugeriu toda prioridade aos trabalhos da Constituinte, com a tarefa da legislação ordinária reduzi-da ao estritamente necessário. O Senado, assim, deve reunirse apenas em caráter extraordinário para o exame de temas relevantes, como mensagens com indicação de embaixadores e ministros de tribunais su-periores, ao lado da votação de projetos de resoluções relati-vos a empréstimos a Estados e Municípios.

Direitos Humanos

Ao longo de sua trajetória política, Humberto Lucena preocupou-se sempre com os assuntos alusivos aos direitos humanos e ao exame dos pro-

blemas econômicos do País. Foi sempre uma figura presen-te aos debates dos temas dessa natureza. E, durante os 21 anos de regime militar, o hoje presidente do Senado sustentou intensa atividade político-parti-dária, incluindo pronunciamentos em plenário, com denúncias de excessos e pregando a restauração da normalidade institucional brasileira. Essa mesma postura foi seguida durante o período em que atuou como líder oposicionista

Os que ficam. E os que deixam as cadeiras para os suplentes.

Entre os senadores eleitos em 2, com mandato até janeiro de 1991, figuram dois ministros de Estado, atualmente licenciados do Legislativo — Marco Maciel, do Ga-binete Civil, e Jorge Bornhausen, da Educação. Do mesmo grupo fa-zem parte os ex-ministros Luiz Vians (PMDB/BA), Severo Gomes (PMDB/SP), Roberto Campos (PDS/MT) e Virgilio Tavora (PDS/CE), e o ex-candidato ao governo de Minas, Itamar Franco, atualmente sem partido.

Os outros senadores com mais quatro anos de mandato, que não podem mais ser questionados so-bre o direito de participar plena-mente da Assembléia Constituinte,

(PDC/AC), Odacir Soares (PFL/RO), João Castelo (PDS/MA), Marcondes Gadelha (PFL/PB), Guilherme Palmeira (PFL/AL), João Lobo (PFL/PI), Carlos Alberto (PTB/RN), Albano Franco (PMDB/SE), Jose Ig-nácio (PMDB/ES), eleito 1º vicepresidente do Senado, Mauro Borges (PDC/GO), Carlos Chiarelli (PFL/RS), líder do partido.

Hå, ainda, o senador Jamil Haddad (PSB/RJ), que assumiu em 1986, como suplente de Roberto Saturnino, eleito prefeito do Rio de Janeiro e Leopoldo Peres (PMDB/AM), que assumiu anteon-tem como suplente de Fábio Luce-na. O senador Lucena, com mais

novo mandato de oito anos e cedeu sua antiga cadeira ao suplente.

Além disso, no próximo mês re nunciarão três outros senadores eleitos em 1982 — Alvaro Dias, que tomará posse no governo do Para-na, Hélio Gueiros, que assumirá o governo do Pará e Marcelo Miran-da, que vai assumir o governo de Mato Grosso do Sul. Os três serão substituídos polos respectivos substituidos pelos respectivos su-plentes que, pela decisão de on-tem, serão também constituintes.

Os dois suplentes em exercício, também constituintes, são Nivaldo Machado (PFL/PE), que está substi-tuindo o ministro Marco Maciel e Ivan Bonato (PFL/SC), que ocupa a cadeira do ministro Jorge Bor-

A ebulição dos novos não prevaleceu

No café da Câmara, Jaime San-

"Vamos começar direitinho.

Descendo da Mesa da Câmara,

"Está tudo resolvido. Faltam só

tana (PFL-MA) anunciava seu voto:

Todos os juristas me garantem que

a eleição de Ulysses é inconstitu-cional. Ele pode ser tudo, mas não

voto nele para presidente da Câ-

onde olysses, Pimenta da Veiga, Amaral Neto e Brandão Monteiro,

entre outros, trocavam idéias, o pa-ranaense Borges da Silveira infor-

No plenário, Prisco Viana (PMDB-BA) dava seu diagnóstico: "Chegou-se à solução ideal. A pro-posta da bancada vai para o forum

adequado, que é a Assembléia Na-cional Constituinte".

uns acertinhos'

Carlos Chagas

Com a eleição de Ulysses Guimarães pa-ra a presidência da Câmara, ontem de ma-nhã, e a anterior eleição de Humberto Lucena para a presidência do Senado, domingo, fi-cou solucionada a primeira das dúvidas constituintes: o Congresso Ordinário foi constituído e funcionará na medida das necessidades. Não prevaleceu a tese de todo o poder à Assembléia Nacional Constituinte, que então seria exclusiva, como desejavam os novos deputados do PMDB. Pelo menos por enquanto, estão salvos o mandato do presidente José Sarney e as diversas instituições vigentes, definidas pela Constituição ainda em vigor.

Luis queris a cassação dos senadores de

Ontem, desde cedo, os deputa-dos que chegavam à Câmara pare-ciam convencidos de que se reali-

zaria a eleição para escolha de sua

Mesa Diretora, apesar da moção, aprovada pela bancada do PMDB.

As 8h30, ao chegar ao Salão Verde, o candidato Fernando Lyra

noite (anteontem) deram uns

PDT, Brandão Monteiro, anun-

"O PDT vai comparecer". Rin-do, Bocaiúva Cunha (PDT-RJ) com-

pletava: "O PDT vai comparecer e

O lider do PTB, Gastone Righi

"O Ulysses disse que abriria a

"Vai haver eleição. Ontem à

No seu gabinete, o líder do

em sentido contrário.

dina aos reporteres:

votar no Lyra'

(SP) informava:

Quando Ulysses Guimarães, à tarde, foi nado presidente da Assembléia Nacional Constituinte, já prevalecia o entendimen-to de que ela, sem ser exclusiva, será prioritá-ria. Fica para discussão posterior, a partir de hoje, a compensação que os novos parlamen-tares exigiram, de uma declaração específica da maioria do Plenário constituinte, dispon do que o Congresso, o governo e demais instituições funcionam por concessão da Assembleia. Tanto faz como se irá compor a teoria, já que a prática revela o contrário.

Não foi fácil chegar a esse denominador incomum. Domingo e na madrugada de on-tem ainda prevalecia a ebulição dos novos, aferrados tanto à ortodoxia do direito quanto à sofreguidão de empalmar o poder. Para eles, como para a doutrina jurídica, as As-sembléias Nacionais Constituintes, uma vez instaladas, detêm toda a liberdade e soberania, podendo fazer o que bem quiserem. Tudo o mais, na Nação, passa a depender da deci-são de seus integrantes. Eles é que legitimam as velhas instituições, mesmo enquanto se dedicam à tarefa de erigir as novas.

Muito palpite na Câmara. Mas

quem garantia

a eleição?

antes da abertura da sessão, quando

o paranaense Borges da

Silveira desceu da Mesa da Câmara e anunciou: "Está tudo

resolvido. Faltam só uns acertinhos".

sessão para fazer eleição. Vamos

ver se temos quórum para a abertu-ra, que é de 49 deputados, e não de

metade mais um, como querem al-

PDS, Amaral Neto, com seus cole-gas Delfim Neto (SP), Konder Reis

(SC) e Bonifácio de Andrada (MG),

prir a Constituição e o regimento.

Vamos comparecer à sessão para

Bonifácio de Andrada explica-sua posição discrepante:

"Havendo eleição, nós vota-mos. Eu, por exemplo, sou pela mo-

ção do PMDB para fortalecer, ao

máximo, a Assembléia Nacional

Constituinte. Outros colegas, po-rém, se mostravam preocupados,

No seu gabinete, o lider do

Konder garantia: "Vamos cum-

guns peemedebistas".

trocavam idéias.

Isso conforme a ortodoxía, mas, como estamos no Brasil, as coisas têm-se passado e se passaram, ontem, de modo diferente. A As-sembléia Nacional Constituinte foi convoca-da por poderes mais do que constituídos, o Executivo e o Legislativo, com a participação e anuência do Judiciário, para não falar de outras instituições igualmente importantes, a começar pelas Forças Armadas. A idéia era de que ao novo Congresso, transformado tem-porariamente em Assembléia Nacional Cons-tituinte, se desse a missão especifica de redi-gir uma nova Constituição, porém, jamais a de desconstituir o passado e de servir como fonte inicia de todo conders fonte única de todo o poder.

Bom senso

O confronto entre as duas teses ocorreu no momento da decisão referente ao funcionamento da Câmara. Os deputados novos queriam que as eleições para a sua Mesa não se realizassem, especialmente antes das eleições para a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. Assim, além de preparar a nova Cons-tituição, os constituintes teriam a seu cargo legislar ordinariamente, detendo a prerroga tiva de legitimar o próprio Executivo, o Judi-ciário e até as Forças Armadas. Levaram o primeiro trompaço, para o qual foram mobi-lizados não só os líderes mais experientes do PMDB, mas também o presidente da República, temeroso de cair em instabilidade, os mi-nistros, o PFL e o PDS. Acresce que se tives-sem evitado a eleição para a Mesa da Câma-

ra ontem de manhā os novos estariam contribuindo para armar a maior das confusões instituicionais, já que o Senado não quis con-versa. Elegeu sua Mesa no domingo, consti-tuiu-se e se colocou em condições de funciona-mento. Um Legislativo Ordinário composto apenas de senadores seria cômico se não fosse

Espera-se que daqui por diante prevaleça o bom senso, isto é, que Câmara e Senado venham a reunir-se o mínimo possível, só pa-ra o exame de casos imprescindíveis. A designação de embaixadores, de ministros dos tribunais superiores,a voiação de alguma lei julgada necessária para fazer frente a uma crise, e sucedâneos. Humberto Lucena, pelo Senado, concordA com a estratégia, e, sendo Ulysses Guimarães presidente da Câmara e da Assembléia Nacional Constituinte, não surgirão problemas. Esses se registrariam caso Fernando Lyra tivesse sido eleito para a presidência da Câmara. O irriquieto parlamentar pernambucano, porém, teve menos vo-tos do que imaginava, devendo entrar, agora, num razoável período de hibernação.

Em contrapartida, não se deu e nem se dará ao executivo poderes extraordinários, como o de legislar amplamente enquanto durarem os trabalhos constituintes. Seria de-mais e serviria para dividir de forma inconciliavel as duas grandes correntes consti-

Aqui e ali, o Palácio do Planalto continuară a produzir decretos-leis, mas, no que puder, em termos do imprescindível, apelară para bissextos projetos de lei, que o Legislati-vo Ordinário apreciará mesmo reunindo-se o menos possível.

Novos entreveros

Entre mortos e feridos, por isso, salvaram-se todos. Salvaram-se?

Ontem, pode ser, mas a partir de hoje novos entreveros surgirão, devendo acentuarse na medida em que forem sendo debatidos os temas constituintes propriamente ditos, com a redação da nova Carta. Espera-se que os novos não insistam na edição de atos cons-titucionais pela Assembléia Nacional Constituinte, para legitimar À POSTERIORI as instituições e os poderes da República. Isso seria uma espécie de compensação ao fato de terem admitido votar para a Mesa da Câma-ra, apesar do ridículo. Porque as instituições e os poderes constituidos moderaram na fore os poderes constituídos mostraram sua for-ça antes, com a eleição de Humberto Lucena para o Senado e de Úlysses Guimarães para a Câmara. O governo não está subordinado à Assembléia Nacional Constituinte e a legislação em vigor permanece, a começar pela Constituição de 67/69, com as múltiplas alterações posteriores. Muita fumaça será feita, ainda, na medida em que grupos mais afoitos tentarão revogar o artigo constitucional que permite a edição de decretos-leis pelo Executivo, ou as emergências e o Estado de Emergência. O problema é que a oportunida-de passou. Deveria o Congresso anterior ter feito isso em 1985 ou 1986, mas, se não o fez, o remédio menos traumático será aguardar que a nova Constituição deixe de consagrar esses

monstrengos, coisa que dependerá apenas da vontade dos constituintes.

A partir de hoje, haverá que enfrentar outros problemas, por sinal, numerosos e agu-dos. Haverá ou não a grande comissão constitucional? A lógica, a experiência e a tradição dizem que sim, mas, repetindo outra vez, como estamos no Brasil, talvez não haja. Esse nú-cleo constituinte, geralmente formado por 60 ou 80 parlamentares, costuma ser encarregado de redigir um esboço de Constituição, atrado de redigir um esboço de Constituição, atra-vés de subcomissões, colocando depois a ma-téria para o recebimento de emendas e vota-ção. Há ciúme, principalmente entre os novos deputados, temerosos de ficar de fora. Afinal, eles representam 68% da Assembléia Nacio-nal Constituinte. A solução intermediária que vai aparecendo é de não haver uma gran-de comissão constitucional, mas várias pe-quenas comissões, cada uma encarregada de preparar um título ou um capítulo da nova Carta, para posterior discussão e votação. As-Carta, para posterior discussão e votação. As-sim, todos os 559 constituintes participariam de alguma comissão.

Esta semana será votado o regimento in-terno da Assembléia Nacional Constituinte, dirimindo essa e outras dúvidas, prevendo-se que os trabalhos de discussão da nova Carta comecem em seguida. Serão debates substantivos: parlamentarismo, presidencialismo ou sistema misto de governo? Quantos anos de mandato para o presidente José Sarney? Prevalência da livre empresa ou estatização, na economia? Forças Armadas garantindo ou não a ordem interna? Direitos sociais mais não a ordem interna? Direitos sociais mais amplos ou remetidos à lei ordinária? Constituição enxuta ou prolixa?